**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRONICO Nº 0002/2021, que objetiva o registro de preços de notebooks corporativos, que a sessão pública marcada para o dia 04/03/2021, às 08h00min, foi adiada para o dia 15 de março de 2021, às 08h00min. Informa também que o Edital sofreu alterações, conforme a seguir:

**a)** Retifica-se o item **2.1 e 2.2,** do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

**2.1.** A sessão pública será realizada no site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), no dia 15 de março de 2021.

**2.2.** Horários da sessão:

**Data de Abertura das Propostas: 15/03/2021 às 08h00min.**

**Data da Sessão de Disputa do Pregão: 15/03/2021 às 09h00min.**

**b)** Retifica-se o item **4.6, Alínea f** do Edital passando a vigorar com a seguinte redação:

**f)** Prazo de entrega conforme disposto no edital**:** Os produtos deverão ser entregues conforme descrição no **Anexo I** do edital e disposições contidas na Ata de Registro de Preço, no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias** após **“Ordem de Fornecimento”/Nota de Empenho** expedida pela Secretaria requerente, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, e outros que incidam sobre a operação.

**c)** Retifica-se o item **14.1,** do Edital passando a vigorar com a seguinte redação:

**14.1.** A licitante vencedora deverá entregar os produtos no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir do recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimentoque será enviado por meio eletrônico, através do email indicado na proposta, independentemente da quantidade solicitada, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, impostos, seguros, e outros que incidam sobre a operação, em dia de expediente, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**d)** Retifica-se o **anexo I, Descrição técnica**, passando a vigorar com a seguinte redação:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **UN** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA**  **MODELO** | **VALOR – R$** | |
| **VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA – R$** | **VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA – R$** |
| **01** | **50** | un | **NOTEBOOK EDUCACIONAL NOVO**, conforme descrição técnica a seguir: |  | 5.476,00 | 273.800,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| **Processador** | - Processador de 64 bits, família móvel com litografia máxima de 14mm.  2 núcleos físicos e 4 threads, frequência de operação nominal mínima de 2.1Ghz, com pelo menos 4 MB de cache, suportar tecnologias de Turbo Boost ou Turbo Core e de virtualização.Para efeitos de referência, foi utilizado o processador **Intel Core I3-10110u**, mas serão aceitos outros processadores, de características técnicas diferentes, de performance igual ou superior, desde que, sejam do mesmo ano de lançamento ou mais recente, auferidos pelo Passmark versão 10; o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php>; é obrigatório informar o modelo do processador ofertado. |
| **PLACA MÃE** | Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas mãe de livre comercialização no mercado.Deverá possuir dispositivo de segurança compatível com o TPM 2.0 integrado.Suportar o uso de duas unidades de disco. Seja por uso de unidades de 2,5 polegadas ou M.2; |
| **BIOS** | BIOS residente em flash rom. Totalmente compatível com o padrão UEFI.Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, através do sítio do fabricante do equipamento na Internet.Possibilitar a inserção de código de identificação do equipamento (número de registro patrimonial), recuperável por software de gerenciamento.Deverá permitir configurar senhas para, no mínimo, Power-on e Disco Rígido (HDD) e acesso à configuração do equipamento (Setup).As atualizações da BIOS, quando disponibilizadas, serão no site do fabricante do equipamento.Permitir criação de um pendrive de recuperação da BIOS.  Visando as questões de segurança e integridade da BIOS, essa deverá estar em conformidade com as normativas NIST 800-147 e NIST-800-88;O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website [www.uefi.org/members](http://www.uefi.org/members), estando na categoria “Promoters”, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. |
| **Memória** | Memória DDR4 SDRAM 2.666 MT/s ou superior.No mínimo 8GB instalado. |
| **Unidade de armazenamento** | Capacidade de armazenamento de 256GB SSD.Interface M.2 PCIe NVME ou superior; Informar Marca/Modelo da unidade ofertada. |
| **Segurança** | Deverá possuir o Leitor Biométrico de impressões digitais; |
|  | Possuir sistema de fechamento da lente da Webcam integrado ao gabinete;  Equipamento deverá permitir a colocação de dispositivo antifurto do tipo Kensington ou Noble. |
| **Portas interfaces** | Conectores de entrada de microfone e de saída de fones de ouvido (serão aceitos conectores do tipo combo).  Possuir 3 (três) portas USB no total, sendo, 01 (uma) porta USB 3.1 energizada e, deverá possuir, 1 (uma) porta no padrão USB 3.1 Tipo C, com capacidade de transmitir sinal de vídeo e carregar o equipamento simultaneamente, permitindo conexão única entre o notebook e as DOCAS compatíveis.  1 saída padrão HDMI ou outra porta com adaptador apropriado para disponibilizar saída HDMI. |
| **Teclado** | Teclado retro iluminado acoplado ao gabinete no padrão ABNT2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.Com proteção contra líquidos. |
| **Dispositivo apontador** | Mouse embutido do tipo Touch Pad ou Clickpad com 2 botões.Deverá possuir dispositivo apontador tipo “Pointing stick” ou suas variantes comerciais, com no mínimo 2 botões. |
| **Fonte de alimentação/bateria** | Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com seleção automática de tensão.Bateria interna com pelo menos 45WHr de capacidade energética;Equipamento ofertado deverá oferecer suporte a carga rápida da bateria; |
| **Gabinete** | O gabinete deve, em todo ou na tampa do LCD, possuir em sua composição, materiais como: alumínio, liga de magnésio, fibra de carbono e/ou vidro.Possuir botão liga/desliga.Possuir alto falantes e microfones integrados ao gabinete.Não existir quaisquer adaptações no gabinete destinadas a implementar o sistema de trava de segurança Kensington ou Noble.Peso máximo do conjunto (notebook com bateria instalada) de no máximo 1.850 gramas. |
| **Interface de video** | Possuir compatibilidade com DirectX 12 e OpenGL 4.5. Possuir no mínimo 1 (uma) conexão de vídeo externa do tipo HDMI; |
| **Tela** | Tamanho mínimo de 14”.Resolução nativa de 1920 x 1080 pixels ou superior.Controle de brilho regulável através de teclas funcionais do teclado. Tratamento antirreflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos. Câmera (tipo webcam) integrada no padrão HD 720p com microfones duplos (“array”) e com sistema de controle físico de privacidade integrado ao gabinete. |
| **Interface de rede** | Placa de rede integrada padrão Gigabit Ethernet. Suporte a PXE e Wake-On-Lan. |
| **Interface de rede sem fio** | Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AX (2x2).Interface Bluetooh 5.0; |
| **Interface de som** | Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone (serão aceitos conectores do tipo combo).Possuir alto falantes de 2W cada e microfones duplos integrados ao gabinete.Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado. |
| **Sistema operacional** | O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional;  O fabricante do equipamento deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers, BIOS, firmwares, manuais para o equipamento ofertado e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto; O licitante deverá fornecer pré-instalado, ou disponibilizar via Internet, software que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante. |
| **Garantia** | Os equipamentos devem possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses e de 12 (doze) meses para a bateria; A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 horas por dia, 5 dias por semana;  O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados;  Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; A garantia deverá contemplar defeitos de hardware; A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo por meio de carta, que deverá ser fornecida no ato da apresentação da proposta, devidamente assinada pelo representante legal; O atendimento no local para reparo será das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira;  Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos; No caso de o licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência;  Deve ser possível consultar o status da garantia através de site do fabricante (informar na proposta). |
| **Certificação** | Deverá ser apresentado catalogo completo do item para análise da especificação técnica; O modelo do equipamento, na configuração ofertada, deverá possuir certificado de conformidade contra incidentes elétricos e de combustão dos materiais (IEC/EN 60950) e de compatibilidade eletromagnética (IEC/EN 61000, CISPR 22 / EN 55022 ou CISPR 32 / EN 55032 e CIPR24 / EN 55024), comprovado através de certificados ou do relatório de avaliação de conformidade nos moldes da portaria 170/2012 vigente do INMETRO; Os equipamentos ofertados deverão estar em conformidade com as diretivas ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);O Fabricante do equipamento ofertado deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado em plena validade;O Fabricante do equipamento ofertado deve possuir Certificação ISO 9001:2000 em plena validade;O modelo, do equipamento ofertado, deverá estar listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados “HCL” (Hardware Compatibility List) em <https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl> ou, certificados de compatibilidade do equipamento obtidos junto a Microsoft;Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão “DMI” de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria “BOARD”. O certificado será conferido através de acesso a pagina <http://www.dmtf.org/about/list/>. Apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída;Comprovação que, o(s) produto(s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica;  Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou superior da DMTF (Desktop Management Task Force), comprovado através de documentação do fabricante do equipamento.O fabricante do equipamento, deverá ser membro da RBA (Responsible Business Alliance), antiga EICC, ou possuir Certificação válida ISO 45001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da RBA, <http://www.responsiblebusiness.org/about/members/> ou apresentar o Certificado da ISO 45001 válido. Deverá ser apresentada certificação Energy Star® 6.0 (ou mais atual), através do site [www.energystar.gov](http://www.energystar.gov) ou apresentar relatório técnico de ensaios de conformidade de consumo de energia, emitido por laboratório de ensaio acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE)do Inmetro, de acordo com a norma NBR/ISO IEC 17025; |
| **Outros requisitos** | Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas.Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação.Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros).Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136.  As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.O equipamento (notebook, mouse, fonte e demais componentes) obrigatoriamente deverá estar padronizado na cor preta, cinza ou preta/cinza.O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Edital. Caso os Catálogos Técnicos apresentados omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do Edital e seus Anexos, deverá ser anexado aos mesmos a declaração do fabricante, completando estas informações, em Português. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes. |

**e)** Retifica-se o **anexo V, Cláusula Quinta, Alínea a** , passando a vigorar com a seguinte redação**:**

**a** – Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento do empenho**.**

**f)** As demais cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico nº 0002/2021 permanecem inalteradas.

Cotiporã, 02 de março de 2021

|  |  |
| --- | --- |
| Visto**:**  **ALAN MARTINS DAS CHAGAS**  Assessoria Jurídica – OAB/RS Nº 57.674 | **IVELTON MATEUS ZARDO**  Prefeito Municipal |